



Decreto Legislativo nº09, de 11 de julho de 2024.

Concede Títulos de Cidadãos Honorários  
Parnamirinoses, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinoses, conforme descrito abaixo:

<b>Autoria:</b>	<b>Agraciado:</b>
VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	Senhor <b>HELDER JOSÉ DOS SANTOS</b>
	Senhor <b>ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO</b>
VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA	Senhor <b>CARLOS ALBERTO STEFANELLI</b>
	Senhor <b>CARLOS ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA</b>
VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	Senhora <b>KATIUSCIA DE MEDEIROS SUASSUNA RAMOS</b>
	Senhor <b>ANDRÉ HENRIQUE SIMÕES DA SILVA</b>
VEREADOR EDER RODRIGUES DE QUEIROZ	Senhor <b>MARCOS ALVES DOS SANTOS</b>
	Senhor <b>ARMINDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE NETO</b>
VEREADORA FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA	Senhor <b>FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA</b>
	Senhor <b>PEDRO SOARES TETEO</b>
VEREADOR GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Senhor <b>EVANDRO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR</b>
	Senhor <b>FRANCISCO LENIVALDO DA SILVA</b>
VEREADOR GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS	Senhor <b>JOSÉ VANILDO DA SILVA</b>
	Senhor <b>JOSÉ ADELSON DA SILVA RODRIGUES "PADRE ADELSON"</b>
VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	Senhor <b>ANDRÉ MARCOS GOMES MANSO</b>
	Senhor <b>KELPS DE OLIVEIRA LIMA</b>
VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	Senhora <b>FRANCISCA GEINA DE BRITO</b>
	Senhor <b>JOSÉ BEZERRA DANTAS</b>
VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA	Senhora <b>MARÍLIA ARAÚJO ROCHA</b>
	Senhora <b>MARIZALDO SOUSA DE ARAÚJO</b>
VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA	Senhor <b>ÁLVARO RAIMUNDO COSTA JÚNIOR</b>
	Senhor <b>CARLOS AUGUSTO DE SOUZA</b>
VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	Senhor <b>JEAN CLAUDIO DE VASCONCELOS AMARO</b>
	Senhor <b>RODOLFO ALBUQUERQUE CRUZ</b>
VEREADOR LINDOVAILDO SOARES DE AZEVEDO	Senhora <b>ERIVANIA MARIA DE QUEIROZ</b>
	Senhor <b>ELIESER GIRÃO MONTEIRO FILHO</b>





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

VEREADOR MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	Senhor <b>JOEL AGUIAR DE SOUZA</b> Senhora <b>ODENISE MARIA DE ARAÚJO SILVA</b>
VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA	Senhora <b>BENEDITA FERREIRA FERNANDES</b> Senhor <b>JAIRO FLOR DA SILVA</b>
VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	Senhora <b>DENISE MARIA BEZERRA DE FIGUEIREDO</b> Senhora <b>LHASA CASASSIA RODRIGUES</b>
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	Senhor <b>HEITOR AZEVEDO CLEMENTE GREGÓRIO</b> Senhora <b>MARIONE GODEIRO DE SOUZA DUARTE</b>
VEREADOR WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA	Senhor <b>BENOALDO MIRANDA DE ASSIS ALEXANDRE</b> Senhora <b>ZAIRA GONZALEZ BRANA</b>

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 11 de julho de 2024.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Vereador/Presidente

**MICHAEL BORGES DE SOUZA**  
Vereador/1º Vice-Presidente

*Thiago Fernandes*  
**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/2º Vice-Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1º Secretário

*Ana Carolina*  
**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**  
Vereadora/2ª Secretária



- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

## II - DO FISCAL

### 1.1 Das atribuições

**Art. 4º.** O fiscal do contrato possui competência para:

I – Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II – Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III – Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V – Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI – Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII – Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

VIII – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX – Manter a Secretária Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos informado de todas as ocorrências relativas ao contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

**Art. 5º.** A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

## III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º.** Na ausência da Gestora do Contrato designo o servidora **ANA LÚCIA MACIEL**, matrícula nº. 19682, para responder como Gestora Substituta.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

**ROSILENE FERREIRA DE LIMA**

Secretária Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA**  
Câmara Municipal de Parnamirim

## DECRETOS

**Decreto Legislativo nº09, de 11 de julho de 2024.**

*Concede Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinoses, e dá outras providências.*

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinoses, conforme descrito abaixo:

Autoria:	Agraciado:
VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	Senhor <b>HELDER JOSÉ DOS SANTOS</b>
	Senhor <b>ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO</b>
VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA	Senhor <b>CARLOS ALBERTO STEFANELLI</b>
	Senhor <b>CARLOS ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA</b>
VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	Senhora <b>KATIUSCIA DE MEDEIROS SUASSUNA RAMOS</b> Senhor <b>ANDRÉ HENRIQUE SIMÕES DA SILVA</b>
VEREADOR EDER RODRIGUES DE QUEIROZ	Senhor <b>MARCOS ALVES DOS SANTOS</b> Senhor <b>ARMINDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE NETO</b>
VEREADORA FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA	Senhor <b>FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA</b>
	Senhor <b>PEDRO SOARES TETEO</b>
VEREADOR GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Senhor <b>EVANDRO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR</b>
	Senhor <b>FRANCISCO LENIVALDO DA SILVA</b>
VEREADOR GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS	Senhor <b>JOSÉ VANILDO DA SILVA</b>
	Senhor <b>JOSÉ ADELSON DA SILVA RODRIGUES "PADRE ADELSON"</b>
VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	Senhor <b>ANDRÉ MARCOS GOMES MANSO</b>
	Senhor <b>KELPS DE OLIVEIRA LIMA</b>
VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	Senhora <b>FRANCISCA GEINA DE BRITO</b>
	Senhor <b>JOSÉ BEZERRA DANTAS</b>
VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA	Senhora <b>MARÍLIA ARAÚJO ROCHA</b>
	Senhora <b>MARIZALDO SOUSA DE ARAÚJO</b>

VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA	Senhor <b>ÁLVARO RAIMUNDO COSTA JÚNIOR</b> Senhor <b>CARLOS AUGUSTO DE SOUZA</b>
VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	Senhor <b>JEAN CLAUDIO DE VASCONCELOS AMARO</b> Senhor <b>RODOLFO ALBUQUERQUE CRUZ</b>
VEREADOR LINDOVAILDO SOARES DE AZEVEDO	Senhora <b>ERIVANIA MARIA DE QUEIROZ</b> Senhor <b>ELIESER GIRÃO MONTEIRO FILHO</b>
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	Senhor <b>JOEL AGUIAR DE SOUZA</b> Senhora <b>ODENISE MARIA DE ARAÚJO SILVA</b>
VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA	Senhora <b>BENEDITA FERREIRA FERNANDES</b> Senhor <b>JAIRO FLOR DA SILVA</b>
VEREADORA RHALESSA EDYLANE FREIRE DOS SANTOS	Senhora <b>DENISE MARIA BEZERRA DE FIGUEIREDO</b> Senhora <b>LHASA CASASSIA RODRIGUES</b>
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	Senhor <b>HEITOR AZEVEDO CLEMENTE GREGÓRIO</b> Senhora <b>MARIONE GODEIRO DE SOUZA DUARTE</b>
VEREADOR WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA	Senhor <b>BENOALDO MIRANDA DE ASSIS ALEXANDRE</b> Senhora <b>ZAIRA GONZALEZ BRANA</b>

**Art.2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 11 de julho de 2024.

**WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA**  
Vereador/Presidente

**MICHAEL BORGES DE SOUZA**  
Vereador/1º Vice-Presidente

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/2º Vice-Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS**  
Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES**  
Vereadora/2ª Secretária

## PORTARIAS

Portaria nº 269/2024 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Rodrigo Carneiro Duarte**, matrícula: 2556, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, símbolo - AGV, existente nesta casa, com lotação no Gabinete do Vereador: Diego Américo de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2024.

**Wolney Freitas de Azevedo França**  
Presidente

## AVISOS

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 25/2024

#### RESUMO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 25/2024

**OBJETO:** Aquisição de copos ecológicos personalizados para atender aos projetos de sustentabilidade da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) da Câmara Municipal de Parnamirim.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – SEM DISPUTA DE LANCES** - para contratação imediata no tipo MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE PARTICIPAÇÃO:** Recebimento de propostas até às **13h00min do dia 22 de julho de 2024**, por meio presencial na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, CEP 59.140-670 - Setor de Licitações e até às **23h:59:min do dia 22 de julho de 2024**, pelo endereço de e-mail: [licitacoescamaraparnamirim@parnamirim.rn.leg.br](mailto:licitacoescamaraparnamirim@parnamirim.rn.leg.br).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial ao seu art. 75, II, e demais normas pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas neste AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.